

RESOLUÇÃO Nº 457, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba para sessão legislativa ordinária de 2016.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para sessão legislativa de 2016 nos termos do inciso I, alínea a) e parágrafo único do artigo 40 do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.

Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

WALTER DOS SANTOS
Secretário

ANEXO ÚNICO.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
“SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2016”**

MÊS	DIAS
Fevereiro	03 e 17
Março	09 e 23
Abril	13 e 27
Maiο	11 e 25
Junho	15 e 29
Julho	13 e 27
Agosto	10 e 24
Setembro	14 e 28
Outubro	5 e 19
Novembro	9 e 23
Dezembro	7